



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 69/2022 - Luciano Firmino Vieira - Dispõe sobre a obrigatoriedade da Concessionária do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano indicar em locais visíveis dos veículos a data de fabricação dos mesmos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/06/2022
Unidade de Origem	Plenário Câmara Municipal
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado

Mogi Guacu, 07 de junho de 2022.

Camila Campos Stecca